



Município de Farol

DECRETO Nº 2051/2023

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE ALINE FERNANDA DA CRUZ OLIVEIRA E CLEONICE FERNANDES DA CRUZ OLIVEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR OCLÉCIO DE FREITAS MENESES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, E;

Considerando o falecimento da Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, senhora Aline Fernanda da Cruz Oliveira e de sua mãe Cleonice Fernandes da Cruz Oliveira;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Farol, a partir desta data, por três dias, em sinal de pesar, pelo falecimento de Aline Fernanda da Cruz Oliveira e Cleonice Fernandes da Cruz Oliveira.

Art. 2º - No dia 28 de agosto de 2023, a partir das 12h00, não haverá expediente nas repartições públicas municipais.

Art. 3º - Ficam mantidos os serviços administrativos essenciais para atender interesse público.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, 28 de agosto de 2023.

OCLECIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal